

BOLETIM INTERNO Nº 010/19

Publicado em 16 de maio de 2019

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 467 de 25/03/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 187ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 25 de março de 2019,

Resolve:

- 1)** Aprovar por unanimidade a Resolução CIB Nº 19 de 17 de dezembro de 2018, que pactua a solicitação de suplementação de recursos para garantir a manutenção do cofinanciamento por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para os serviços e benefícios socioassistenciais implantados nos municípios e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para o exercício de 2019.
- 2)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3)** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de março de 2019.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS